DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 22 de março de 1984 — ANO VIII — Nº 57

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.933,DE 21 DE MARÇO DE 1984

Revalida o Decreto nº 7.318. de 21.12.1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 008.516/81,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 7.318, de 21.12.1982, que homologou a Decisão nº 114/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal que aprovou os Equipamentos Urbanos, Gabarito e Normas de Edificação respectivas, para o Setor de Habitações Individuais Norte, na Região Administrativa de Brasília - RA-I, em decorrência do artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1984.
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 7.934, DE 21 DE MARÇO DE 1984

Aprova o Gabarito e Normas de Edificação para a Quadra 801, lote 2, Cruzeiro Novo, Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 000.563/84,

D E C R E T A :

Art. 1º — *Ficam definidos o Gabarito e Normas de Edificação para a* Quadra 801, lote 2, Cruzeiro Novo, Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul, conforme Prancha SHCE-S-GB-0001/1, na Região Administrativa de Brasília RA-I, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 33/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1984
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 7.935, DE 21 DE MARÇO DE 1984

Homologa a Decisão nº 11/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 001.583/75,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 11/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o desmembramento do lote nº 12, Quadra 02, do Setor de Clubes Esportivos Sul, em 3 (três) novos lotes com as seguintes denominações: 2/12-A, 2/12-B e 2/12-C com áreas de 7.479,50m2, 9.268,81m2 e 7.287,70m2, respectivamente, destinados a bar, boite, restaurante e churrascaria, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1984
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Adjunto de Manutenção do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o 2º Tenente QOAPM OSWALDO PEREIRA DANTAS, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 3º Sgt PM MANOEL NINAUT, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, letra a, do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de março de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4
PROCURADORIA GERAL 5
TRIBUNAL DE CONTAS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 16.000,00
Semestral Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 12.500,00
Semestral Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA BRAVO ESTEVES FRAGA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 20 de março de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR NILTON CARLOS BORGES, matrícula 18.520.5, Símbolo FC. 06, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico --ACEI, da Divisão de Licenciamento de Fiscalização de Obras, da Administração de Ceilândia, a partir desta data.

Ceilândia, 08 de março de 1984.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NILTON CARLOS BORGES, Agente Administrativo, matrícula 18.520.5, Código SA.401.A, Referência NM.19, para exercer a função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código LT-DAI.111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração de Ceilândia a partir desta data.

Ceilândia, 08 de março de 1984.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES, Fiscal de Postura, matrícula 24.611.5, Código NM-821.A, Classe "A". Referência 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA, Chefe da Seção de Feiras Livres — ACEI, matrícula 09.795.0, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 12.03 a 10.04.84.

Ceilândia-DF, 13 de março de 1984.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.002.011/84,

RESOLVE:

INCLUIR, no Decreto de 22 de novembro de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 221, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SABER ABREU, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula n° 04.367-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens do artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, e excluir o artigo 2° do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N° 080.830/83
INTERESSADO: Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Contratação de Pessoal
RELATOR: Antonio Batista de Araújo

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, por unanimidade, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a criar em sua Tabela de Empregos Permanentes os seguintes empregos, alocados ao Laboratório do Guará II:

Agente Administrativo Auxiliar — 10
Agente de Portaria — 01
Médico (24 horas semanais) — 02
Farmacêutico Bioquímico — 06
Técnico de Laboratório — 10
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — 12

2. Condicionar o preenchimento dos empregos mencionados no item anterior à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de novembro de 1983.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 16 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 080.830/83
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Polícia de Pessoal, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º. do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a criar, em sua Tabela de Empregos em Comissão — parte referente ao Laboratório do Guará II, os seguintes empregos:

Quant.		Denominação	Símbolo
01	-	Chefe	EC-12
01	-	Secretária	EC-27
01	-	Chefe Seção de Administração	EC-22
01	-	Encarregado de Recursos Econômico-Financeiros	EC-26
01	-	Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes	EC-26

2. Autorizar o preenchimento dos empregos constantes do item 1, condicionando a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de novembro de 1983

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; CELSO ALBANO COSTA.

HOMOLOGO
Brasília, 16 de março de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº 015.290/83
INTERESSADO: Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Contratação de Três Pesquisadores na Área de Ciências Biológicas
RELATOR: Wanda de Mello Lôbo Rocha

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar o Instituto de Saúde do Distrito Federal a contratar 3 (três) pesquisadores, na área de Ciências Biológicas, por tempo determinado, sob o regime da CLT, para execução do Projeto de Desenvolvimento de Processo Tecnológico de Obtenção de Proteínas Plasmáticas Humanas;

2 — Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo condicionando a efetivação da medida à assinatura do Convênio de Cooperação Financeira a ser celebrado entre o Banco do Brasil S/A, Fundação Universidade de Brasília e o Instituto de Saúde do Distrito Federal, inclusive quanto as despesas com as contratações mencionadas;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de dezembro de 1983.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 16 de março de 1984.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 013.121/83
INTERESSADO: DANIEL E. GARCIA AMORELLI E OUTROS
ASSUNTO: REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Indeferir o pedido de revisão do ato de classificação de servidores integrantes da Categoria Funcional de Procurador do Distrito Federal, por carecer o mesmo de amparo legal;

2) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de março de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA.Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 16 de março de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-05, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 00.419-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" de 21.03.84, pág. 03).

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, VALDECY FERREIRA LIMA, matrícula nº 09.658-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-02, ALVINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11.9[illegible]-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-13, JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, matrícula nº 17.604-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.000.164/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA TEREZA SANTOS, viúva do ex-funcionário BENEDITO FERREIRA SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-20, matrícula nº 15.082-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 055/83-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, via do Processo nº 055.880/83, para o estabelecimento de BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA, situado no SCS, Quadra 06, Bloco "A", nº 50, 1º andar, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07001962-2, regime especial que autoriza a escrituração, por processamento eletrônico de dados, dos livros Registro de Entradas, mod. P-1/A e Registro de Saídas, mod. P-2/A.

Publique-se.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr$11.726,00)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX-OFFÍCIO Nº: 333/83
RECORRENTE: Tomas Morales Garcia
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Alceu Campos e outro

Tomas Morales Garcia requereu via procurador habilitado (doc. fls. 13), em 09 de novembro de 1983 (registro de protocolo de fls. 25), a avocação do Processo Fiscal nº 053304/82, pertinente ao Auto de Infração nº 01433, de 16/4/82, ao qual foi lavrado o Termo Aditivo nº 1154, de 23/6/82, alegando haver expirado o prazo legal para que a autoridade julgadora de primeira instância proferisse decisão.

A defesa contra o mencionado auto foi apresentada em 13 de julho de 1982, (doc. de fls. 13/14), recebendo o respectivo Processo o nº 055100/82.

O ilustre fiscal autuante falou nos autos, em réplica à defesa, em 23 de agosto de 1982 (fls. 14, 14-v e 15).

O Diretor da Divisão de Tributação, com fundamento no parecer de fls. 19/21, de 13/09/82, proferiu julgamento do feito fiscal em 24/11/82.

Embora tenham transcorridos mais de 4 (quatro) meses entre a apresentação da defesa e a decisão de primeira instância, esta ocorreu antes da data do pedido de avocação, evidenciando-se a improcedência da elegação do sujeito passivo, de não ter ocorrido a decisão, até a data do referido pedido.

Julgo, pois, improcedente a avocação.

Publique-se.

Devolvam-se os autos à primeira instância, para que sigam os trâmites.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 13/12/83, página 9 suplemento).

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 354/77
RECORRENTE: Faustino & Cia. Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 56/84 (3024)

EMENTA: **IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO** — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (art. 69, I, do RICM aprovado pelo Decreto nº 1.697/71).

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — FALTA DE ESCRITURAÇÃO, DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE PAGAMENTO DO IMPOSTO — PROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL — Verificada a realização de operações tributáveis, sem escrituração e emissão de documentos fiscais, procedente é a exigência pelo fisco, do cumprimento da obrigação tributária, com a multa prevista no artigo 69, inciso II, do RICM aprovado pelo Decreto nº 1.697/71, vigente à época da infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 354/77, em que é recorrente Faustino & Cia. Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, aduzido pelos votos dos Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior e Amaury Ubirajara da Silva Ramos, e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 13 de março de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator ad hoc

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO MAJELA ROCHA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 21 de março de 1984.

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Secretário — Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, matrícula 23.660-8, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 13 de março de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, matrícula nº 23.660-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 13 de março de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 23.647-0, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 13 de março de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FAUZI NACFUR, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-31, matrícula nº 6.217-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e exercendo Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral, para substituir MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS, na Comissão constituída pela Portaria PRG nº 120/80, de 27 de novembro de 1980.

Brasília, 16 de março de 1984.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5088/83,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia, a partir de 09 de dezembro de 1983, de acordo com o artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, a AMBRÓSIA DE PAULA, viúva do ex-funcionário JOÃO FLAUSINO DE PAULA — aposentado no cargo de Servente, nível 8, do antigo Quadro Provisório de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujos proventos eram calculados com base no cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, Referência NM-13, falecido em 08 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 19 de março de 1984.

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE MARÇO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1546/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente-Secretário, Código TCDF-DAI-112.3, (NS), do Gabinete do Procurador José Guilherme Villela, em virtude de sua posse no cargo de Auditor, deste Tribunal.

Brasília-DF., 19 de março de 1984.

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE MARÇO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1546/84,

RESOLVE:

Designar JUARES FERREIRA MAXIMINO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente-Secretário, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Procurador José Guilherme Villela.

Brasília-DF, 19 de março de 1984

ROGÉRIO NUNES

ATA DA 2129a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2128a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício nº 2/84, datado de 20 deste, do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, comunicando que continuará afastado do Egrégio Plenário para gozar 7 (sete) dias de recesso 83/84 e mais 14 (quatorze) dias de férias referentes a 1983.

— Ofício nº 011/84-PG/PG, da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, com a comunicação de ter-se afastado de suas funções, a partir de 20 do corrente, nos termos do § 3º, art. 63 do Regimento Interno.

— Ofício nº 013/84-PG/PG, de 20/02/84, do Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, comunicando que, nessa data, mediante designação na forma do art. 22 do Regimento Interno, assumira a Procuradoria-Geral, em substituição à titular do cargo.

A seguir, o Senhor Presidente informou o Plenário de que, atendendo à solicitação contida no Of. nº 053/SG/TCER-84, de 06 deste mês, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, indicara o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, com aquiescência deste, para integrar a Banca Examinadora do Concurso Público para Auditor, a ser promovido por aquela Corte de Contas.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 3714/81 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA) e 2128/83 (Relator: Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA) de que mantinham vista, respectivamente, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA.

PROCESSO Nº 3714/81 - Renovação do contrato de locação nº 1.170/81, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e PEDRO PESSOA DE CARVALHO, objetivando a locação do imóvel situado na QI 11, Bl. A, Loja 04, Guará I.- O Tribunal, *ao tomar conhecimento do* termo de renovação, decidiu, de acordo com o voto do Relator, relevar o atraso verificado na assinatura do citado termo e recomendar à CAESB providências no sentido de que seja dado cumprimento ao disposto na cláusula sobre ALTERAÇÃO — décima — evitando-se, assim, lavraturas de acordos com efeitos retroativos. Determinou, mais, a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2128/83 - Prestação de contas do Banco Regional de Brasília S/A, exercício de 1982. Aos autos se juntou o Of. PRESI-83/0310, do Diretor-Presidente do BRB, com os esclarecimentos solicitados pela Corte em seu Of. GP 754/83.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer. Declarou-se impedido de votar o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, porque pertencia, à época, ao Conselho de Administração do Banco.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 718/80 - Convênio nº 67/79 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a execução dos serviços de construção da feira modelo de Planaltina.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, bem como da situação em que se encontra a execução do convênio, e determinou a baixa

dos autos à Inspetoria-Geral, para que seja obtido, oportunamente, o termo de recebimento das obras.

PROCESSO Nº 983/83 - Convênio nº 015/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de obras no terminal de cargas do DF.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos de inspeção realizados pela 3a. ISCE, os quais nada revelam de irregular na execução do ajuste, até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral para oportuna realização de nova etapa de fiscalização e controle.

PROCESSO Nº 2002/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 10/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 2003/82 - Sétimo termo de aditamento ao convênio nº 08/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Cidade da Fraternidade;

PROCESSO Nº 2004/82 - Sexto termo de aditamento ao convênio nº 07/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Casa do Pequeno Polegar;

PROCESSO Nº 2005/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 06/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio;

PROCESSO Nº 2006/82 - Sétimo termo de aditamento ao convênio nº 05/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Casa de Ismael;

PROCESSO Nº 2846/82 - Sexto termo de aditamento ao convênio nº 03/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação Evangélica Assistencial;

PROCESSO Nº 3018/82 - Sexto termo de aditamento ao convênio nº 09/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche Medalha Milagrosa;

PROCESSO Nº 3123/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 31/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Templo do Amor Universal;

PROCESSO Nº 3125/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 24/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat;

PROCESSO Nº 3126/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 23/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar das Meninas São Judas Tadeu;

PROCESSO Nº 3127/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 21/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Nossa Senhora da Piedade;

PROCESSO Nº 3128/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 20/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 3130/82 - Sétimo termo de aditamento ao convênio nº 04/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha;

PROCESSO Nº 4932/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 042/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Assistência Social Evangélica Brasília - Lar de Betel.

- O Tribunal, tomando conhecimento dos aditivos, decidiu relevar o atraso de 2 dias verificado na sua remessa e determinar à Fundação do Serviço Social que corrija de 01/01/83 para 01/10/83 a data constante da cláusula segunda dos termos de aditamento.

PROCESSO Nº 4934/82 - Quarto termo de aditamento ao convênio nº 44/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e as Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia.- À vista das alegações apresentadas pela Diretora-Executiva da Fundação, no O.I. nº 4.099/83-DIREX, de 13/12/83, o Tribunal, relevando o atraso ocorrido na remessa do aditivo, tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 707/83 - Contrato de concessão de uso nº 032/82-ASJ celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a Associação dos Servidores da SAB (ASSAB), objetivando a concessão de uma área localizada no interior do SUV-06. Ao processo foram juntados os Ofs. de nºs. 583 e 584/83-PRESI, ambos de 11/11/83, do Diretor-Presidente daquela empresa pública. Pelo primeiro, solicita seja relevada a multa imposta ao responsável pelo atraso de 71 dias na remessa do contrato, conforme decisão prolatada pela Corte, em sessão de 18/10/83; no segundo, presta informações a respeito do contrato nº 032/82-ASJ.- O Tribunal, tomando conhecimento dos expedientes, ratificou a decisão proferida e determinou ao Diretor-Presidente da SAB o integral cumprimento da mesma, tal como consta do Of. GP 798/83, concedendo à entidade o prazo de 20 dias para que comunique à Corte a adoção das medidas saneadoras constantes da referida decisão.

PROCESSO Nº 3128/83 - Nota de empenho nº 065/83, emitida pela Administração de Ceilândia; aos autos juntou-se o O.I. 256/83-RA/III-ACEI, de 26/10/83, pelo qual a Administradora de Ceilândia informa a Corte do cumprimento de sua decisão comunicada pelo Of. GP 658/83, de 13/10/83.- Considerando satisfatoriamente cumprida a diligência, o Tribunal determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3132/83 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 01/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Ação Social do Planalto.- O Tribunal tomou conhecimento do aditivo e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. Considerando as numerosas recomendações feitas à Fundação do Serviço Social a propósito de atraso na remessa de termos de contratos e tendo em conta que as alegações contidas no O.I. nº 4.099/83-DIREX, de 13/12/83, da Diretora-Executiva da entidade, não são aceitáveis no processo apreciado, já que a beneficiária tem sua sede no centro da cidade, o Tribunal determinou, ainda, que seja aplicada ao responsável pelo atraso de 51 (cinqüenta e um) dias no encaminhamento do termo a multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3961/83 - Aposentadoria do servidor MARINHO BARNABÉ DA SILVA;

PROCESSO Nº 4172/83 - Aposentadoria da servidora MARISIA DANTAS DA COSTA;

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — de acordo com os votos do Relator.

PROCESSO Nº 4455/83 - Nota de empenho nº 500/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas; b) determinar à Inspetoria-Geral que, oportunamente, acompanhe a execução dos serviços a que se refere a NE 503/83, na forma do voto do Relator.

PROCESSO Nº 4808/83 - Nota de empenho nº 744/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar à Inspetoria-Geral a inclusão das NE 744 e 745/83 no roteiro de oportuna inspeção junto à SEP.

PROCESSO Nº 4813/83 - Nota de empenho nº 077/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 5099/83 - Nota de empenho nº 91/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4956/83 - Ata da 43a. reunião da Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 4271/81 - Quarto termo aditivo ao contrado DESAD/DIPAT 81/68, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 146/83 - Termo aditivo ao contrato nº DESAD/DISEG-82/06, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a TRANSEGUR - Serviços Ltda.,

PROCESSO Nº 148/83 - Termo aditivo ao contrato nº DESAD/DISEG-82/069, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TRANSEGUR - Transportes e Segurança Ltda.;

PROCESSO Nº 2250/83 - Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 007/83, celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a MINASFORTE S/A - Transporte de Valores;

PROCESSO Nº 4764/83 - Ata da 1190a. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 4826/83 - Contrato nº 46/83-ASPR celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e o Condomínio do Parkshopping, regulando o fornecimento de energia elétrica;

PROCESSO Nº 4828/83 - Contrato nº 047/83-ASPR celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e Miguel Paes de Carvalho, para fornecimento de energia elétrica ao imóvel situado na Chácara nº 03 do Loteamento Interlagos;

PROCESSO Nº 4915/83 - Ata da 43a. reunião do Conselho de Administração do Banco Regional de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 4942/83 - Contrato nº 031/83 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, e HARRIETE DE CARVALHO DANTAS DE LUCENA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 4954/83 - Ata da 2a. reunião extraordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 199/84 - Ata da 44a. reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco Regional de Brasília S/A.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3398/83 - Convênio nº 12/83 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a União Brasiliense de Educação e Cultura, objetivando a realização de curso de Pedagogia, destinado a professores de 1º e 2º graus.- Cumprida satisfatoriamente diligência requerida pelo Relator, o Tribunal tomou conhecimento do convênio e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. Decidiu, mais, de acordo com o voto proferido, recomendar à FEDF que observe o disposto no art. 81, inciso II, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3872/83 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MOURA BARBOSA;

PROCESSO Nº 4078/83 - Aposentadoria do servidor JULIMAR DA MATTA MACHADO;

PROCESSO Nº 4170/83 - Aposentadoria da servidora LUZIA MAGALHÃES CABRAL;

PROCESSO Nº 4238/83 - Aposentadoria do servidor JUSTINO DE MORAES SARMENTO.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — de acordo com os votos do Relator.

PROCESSO Nº 3949/83 - Pensão militar concedida à Senhora DIRCE BEATRIZ COSER DE ALMEIDA;

PROCESSO Nº 3950/83 - Pensão militar concedida à Senhora EDINAMAR SILVA CORREA.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios — de acordo com os votos do Relator.

PROCESSO Nº 4082/83 - Aposentadoria da servidora ADELINA FERNANDES ALVES DE SÁ.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, às fls. 28/29, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4530/83 - Nota de empenho nº 571/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana. Aos autos se juntaram esclarecimentos do SLU, em atendimento a solicitação da Corte.- Por ter considerado insatisfatórios os esclarecimentos prestados, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu indagar do Superintendente do SLU as razões que o levaram a adquirir o material descrito nas NE 577 e 578/83, com dispensa de licitação, uma vez que existe no comércio local mais de uma firma fornecedora de discos tacográficos. Para essa finalidade, concedeu ao órgão o prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº 4815/83 - Nota de empenho nº 351/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4822/83 - Nota de empenho nº 901/83-DPC e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do DF;

PROCESSO Nº 5080/83 - Nota de empenho nº 441/83 e outras, emitidas pela Polícia Militar do DF;

PROCESSO Nº 269/84 - Nota de empenho nº 400/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 271/84 - Nota de empenho nº 1078/83-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas;

PROCESSO Nº 4827/83 - Contrato nº 045/83-ASPR celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Empresa Brasileira de Engenharia S/A, tendo por objeto a execução dos serviços necessários à implantação da SE GAMA.- Relevando o atraso de 4 dias verificado na remessa do termo, o Tribunal dele tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4858/83 - Contrato celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e JOÃO ROBERTO DOLABELA, objetivando a locação de imóvel residencial.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins; b) fazer à CEASA, através da Secretaria de Agricultura e Produção, as recomendações propostas pelo Relator, em seu voto, à fl. 10.

PROCESSO Nº 4955/83 - Atas das 275a. a 277a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, com a recomendação de que anote os itens constantes da 277a. reunião do Conselho Fiscal, para oportuna inspeção "in loco".

PROCESSO Nº 205/84 - Contrato nº 049/83-ASPR celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a BRASAL - Brasília Serviços Automotores S/A, objetivando o fornecimento de peças.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2035/81 - Quarto e quinto termos aditivos ao convênio nº 52/81, celebrado entre o Distrito Federal e a Compa-

nhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração de diversas obras para o Corpo de Bombeiros do DF.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos, bem como dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, os quais nada revelam de irregular na execução do ajuste; b) determinar a baixa dos autos à Inspetoria-Geral, para o acompanhamento final do acordo.

PROCESSO Nº 3483/81 - Contrato nº 663/81 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ARCOPLAN - Arquitetura, Construções e Planejamento Ltda., para construção do Centro Educacional de Planaltina.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na NOVACAP; b) solicitar daquela Companhia que, no prazo de 15 dias, informe as razões que impedem o recebimento definitivo das obras e, se for o caso, quais as providências adotadas pela empresa contra a empreiteira.

PROCESSO Nº 979/82 - Convênio nº 095/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de urbanização em Planaltina.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos de inspeção realizada pela 3a. ISCE, para acompanhamento da execução do convênio; b) determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para que a ele seja oportunamente juntado o termo de recebimento definitivo das obras.

PROCESSO Nº 1440/82 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor ODILON JOSÉ DA SILVA.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório — de acordo com o voto verbal do Relator.

PROCESSO Nº 2086/82 - Aposentadoria da servidora MARLENE REIS FERNANDES DA ROCHA;

PROCESSO Nº 3806/83 - Aposentadoria do servidor REINALDO PEREIRA LORDELO.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento — de acordo com os votos verbais do Relator.

PROCESSO Nº 2154/83 - Prestação de contas dos ordenadores de despesa da SHIS, exercício de 1982. Juntou-se ao processo expediente da entidade, em que solicita prorrogação de prazo para atendimento da diligência de que trata o Of. GP 756/83.- O Tribunal considerou deferida a prorrogação, na forma solicitada pela SHIS.

PROCESSO Nº 2157/83 - Prestação de contas do Departamento de Trânsito do DF, exercício de 1982.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3601/83 - Aposentadoria do servidor EUCLIDES PEREIRA DA SILVA.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o voto verbal do Relator.

PROCESSO Nº 4053/83 - Contrato nº 029/83 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e a firma Policor - Reproduções Gráficas Ltda., para prestação de serviços gerais de policromia.- Cumprida satisfatoriamente diligência determinada pela Corte, o Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4586/83 - Contrato DESAD/DISEG nº 83/068, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Confederal S/A - Comércio e Indústria, para prestação de serviços de apoio administrativo à Agência do Banco em Itumbiara-GO;

PROCESSO Nº 4601/83 - Contrato celebrado entre a PROFLORA S/A e a firma Antonio Venâncio da Silva & Cia. Ltda., para locação de vagas para estacionamento de veículos;

PROCESSO Nº 4765/83 - Ata da 1.191a. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 4781/83 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, mês de outubro/83;

PROCESSO Nº 4853/83 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, mês de outubro/83;

PROCESSO Nº 4864/83 - Balancete da Fundação do Serviço Social do DF, mês de outubro/83;

PROCESSO Nº 4883/83 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de outubro/83;

PROCESSO Nº 4893/83 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de outubro/83;

PROCESSO Nº 0005/84 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de novembro/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4799/83 - Atas das 41a. e 42a. reuniões do Conselho de Administração do Banco Regional de Brasília S/A.- Relevando atraso verificado na remessa das atas, o Tribunal delas tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 666/82 - Décimo termo aditivo ao contrato nº 09/82, celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda.;

PROCESSO Nº 244/84 - Atas das 660a. a 663a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF;

PROCESSO Nº 245/84 - Atas das 579a. a 582a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 944/82 - Aposentadoria da servidora AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o voto verbal do Relator.

PROCESSO Nº 2323/82 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do DF, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3110/82 - Contrato nº 011/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma ESTACON - Engenharia S/A, objetivando a construção de cinco blocos de apartamentos no Guará I.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada pela Corte, os quais nada revelam de irregular na execução do ajuste, até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3150/82 - Aposentadoria do servidor OTÁVIO TENÓRIO LUZ.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 2563/83 - Contrato celebrado entre a CEASA/DF e a firma M. S. Turismo Ltda., objetivando a abertura de contas para compra de passagens e prestação de serviços.- Cumprida satisfatoriamente diligência determinada pela Corte, o Tribunal tomou conhecimento do ajuste e decidiu recomendar à CEASA que não renove o presente contrato, bem como observe o disposto no inciso II, art. 81, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3391/83 - Aposentadoria do servidor ANTÍSSIMO GONÇALVES DA SILVA.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 4218/83 - Contrato nº DESAD/DISEG-83/59 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma EMARKI - Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda., objetivando a reforma do imóvel situado no Setor de Áreas Isoladas nº 6580, Loja 118 - Parkshopping. Aos autos juntaram-se resultados dos trabalhos de fiscalização e controle, os quais nada revelam de irregular na execução do ajuste, até a fase examinada.- O Tribunal tomou conhecimento do contrato, bem como dos resultados obtidos na inspeção, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5146/83 - Nota de empenho nº 68/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 5152/83 - Nota de empenho nº 809/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 255/84 - Nota de empenho nº 87/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 262/84 - Nota de empenho nº 1101/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 273/84 - Nota de empenho nº 656/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 314/84 - Nota de empenho nº 398/83 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 368/84 - Nota de empenho nº 838/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 377/84 - Nota de empenho nº 79/83 -SFI e outras, emitidas pela Secretaria do Governo.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 246/84 - Atas das 711a. a 714a. reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do DF.- Relevando o atraso de 2 dias verificado na remessa das atas, o Tribunal delas tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB comunica aos ACIONISTAS que se encontra à disposição dos mesmos, no edifício-sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Conjunto A, nº s 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, correspondente ao exercício de 1983.

Brasília, 15 de março de 1984
JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
Superintendente

(Dias, 22, 23 e 26)

(Republicado por haver saído com incorreção do original nos dias 19, 20 e 21)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A.S.P.G.D.F.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL —, vem por intermédio do seu Diretor Presidente, convocar todos os seus associados, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, com amparo nos termos do Estatuto Social da Entidade, artigos 14, parágrafo único, letra B, 15, 16 e parágrafo I, 19 item G e H, 77, a ser realizada na Quadra 08 Bloco 10 Lotes 1/3 Sala 08 — Sobradinho-DF, sede provisória, nos dias 24 e 31 do mês de março do corrente ano, às 18:00 horas em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda convocação, onde poderá deliberar com qualquer número de associados, para tratar da seguinte Ordem do dia: a) Modificação dos Estatutos b) Deliberar sobre a data das Eleições c) Prestação de Contas da Diretoria Executiva d) Assuntos Gerais.

Brasília, 22 de março de 1984

ARDWIN RETTO GRUNEWALD
Diretor Presidente

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.
CGCMF.: 00003228/0001-35
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas de MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983, encontram-se à disposição dos mesmos na Sede Social, à CRS 505 — Bloco B — Loja 35, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de março de 1984

WALDOMIRO SLAVIERO —
Diretor

(DAR - Cr$29.766,00) (Dias 22,23 e 26)

SLAVIERO COMERCIAL S. A.
CGCMF.: 00024265/0001-20
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas de SLAVIERO COMERCIAL S.A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983, encontram-se à disposição dos mesmos na Sede Social à CRS 505 — Bloco B — Loja 35, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de março de 1984.

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor

(DAR- Cr$29.766,00) (Dias 22, 23 e 26)

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LANÇAMENTO DO 19º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

(Publicado no "DODF" de 22.02.84 (Suplemento) pág. 09).

RETIFICAÇÃO

CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS

ONDE SE LÊ:

— 01 a 30 de março de 1984 — Troca de Bilhetes

LEIA-SE:
— 01 a 31 de março de 1984 — Troca de bilhetes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO PM
EDITAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que ficam abertas no período de 19 de março a 27 de abril de 1984, as inscrições ao Concurso Público para Soldado PM da Polícia Militar do Distrito Federal.

1. **DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 — **Requisitos**

Os requisitos para a inscrição dos candidatos são os seguintes:

a) Ser brasileiro;

b) Ser reservista ou portador de Certificado de Dispensa de Incorporação;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Possuir nível escolar mínimo correspondente ao 1° grau completo;

e) Ter idade compreendida entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos referidos à data de inscrição;

f) Ter altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros); e

g) Não registrar antecedentes criminais e políticos.

1.2 — **Documentos**

1.2.1 — Serão exigidos dos candidatos no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Título Eleitoral;

c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

d) 01 (uma) foto tamanho 3x4, de frente e descoberto; e

e) Comprovação de nível de escolaridade;

f) Recibo da taxa de inscrição no valor de Cr$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta cruzeiros), depositados no Banco Regional de Brasília, agência 203 PEPS/PMDF, Setor Policial Sul, conta corrente n° 800078-0 em nome da Polícia Militar do Distrito Federal — QCG Internos.

1.2.2 — Os candidatos classificados terão que apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (original e cópia);

b) Certidão de nascimento;

c) Título de Eleitor;

d) Certificado de nível de escolaridade;

e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

f) 02 (duas) fotos tamanho 3x4, recente de frente, descoberto, sem barba, sem bigode e cabelo aparado, e

g) Os candidatos classificados que não fizerem a apresentação dos documentos exigidos no presente subitem, dentro do prazo estipulado, serão sumariamente eliminados.

1.3 — **Local e Horário**

As inscrições serão efetuadas na Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5) da Diretoria de Pessoal, localizada no Prédio Anexo ao QCG, no Setor de Áreas Isoladas Sul, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2. **DO PROCESSO SELETIVO:**

2.1 — **Da Seleção.**

A seleção dos candidatos inscritos far-se-á através dos seguintes exames:

2.1.1 Intelectual, que versará sobre conhecimentos do ensino de 1° grau e será composto das seguintes matérias:

Comunicação e Expressão;

Matemática; e

Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades Brasileira).

2.1.2 Psicotécnico, Médico e Físico, que serão realizados pelas respectivas Comissões Especializadas, as quais indicarão a aptidão ou inaptidão do candidato.

2.2 — **Do Calendário de exames.**

2.2.1 — O exame intelectual será realizado em data e hora a serem oportunamente divulgadas.

2.2.2 As datas dos exames Psicotécnico, Médico e Físico, serão fornecidas em data posterior, aos candidatos aprovados no exame intelectual.

2.3 — **Da aprovação**

Será aprovado o candidato que:

a) obtiver por matéria do exame intelectual grau igual ou superior a 5 (cinco);

b) tenha sido declarado pelas comissões examinadoras, apto nos exames Psicotécnico, Médico e Físico.

2.4 — **Da Classificação**

A classificação dar-se-á dentre os aprovados na ordem decrescente de pontos do exame intelectual, dando-se prioridade em caso de empate, àquele que tenha maior tempo de serviço prestado às Policias Militares ou às Forças Armadas, persistindo esta situação, àquele que tenha maior idade, respectivamente.

2.5 — **Da admissão**

Serão admitidos, dentre o número de vagas, candidatos melhores colocados, conforme a classificação.

Os candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas previstas para 37° Curso de Formação de Soldado PM, serão considerados inabilitados, não lhes assistindo qualquer direito a aproveitamento em Cursos posteriores.

2.6 — **Do número de vagas**

Será de 300 (trezentas) o número de vagas.

3. **DO INÍCIO DO CURSO:**

O 37° Curso de Formação de Soldado PM terá início a 02 de julho de 1984.

4. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão sanados pelo Diretor de Pessoal.

Brasília-DF, 14 de março de 1984

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel PM
Comandante-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-002/84-CAESB, PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS CERÂMICAS E TUBOS DE CONCRETO ARMADO, A SEREM UTILIZADOS NAS REDES/LIGAÇÕES E INTERCEPTOR DO GAMA E DA QNL E INTERCEPTOR DO SETOR QNO NO DISTRITO FEDERAL, -DF, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL — FUNDEFE, E DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NOS CÓDIGOS 12.212.212.051 E CÓDIGO 12.212.112.031 DO ORÇAMENTO DE INVERSÕES DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-002/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 06 de abril de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n° s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 20 de março de 1984.

JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS
CLASSES "B" E C" — FEDF
AVISO N° 014/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o constante do Edital n° 352/83-IDR, subitem 2.3.1, publicado no DODF n° 200, de 19 de outubro de 1983, comunica que os títulos se encontram à disposição dos candidatos, conforme discriminação a seguir:

Período: de 02 a 13 de abril de 1984
Horário: das 08h 30min às 11h
Local: IDR - SGO — Área Especial n° 01

Brasília, 20 de março de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
AVISO N° 015/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 335/83-IDR, publicado no DODF n° 178, de 16.09.83, convoca os candidatos que concluíram o Curso de Formação Profissional, II Etapa do Concurso Público para a Categoria Funcional de Escrivão de Polícia, para a Prova Escrita, objetiva (Teste de Desempenho), versando sobre os conteúdos desenvolvidos em cada disciplina, (subitens 2.6.1, 2.6.2 do Edital n° 335/83-IDR), a realizar-se, conforme discriminação a seguir:
Data: 27 de março de 1984
Horário: 14h30min
Local: IDR - SGO — Área Especial n° 01

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o Cartão de Inscrição e Documento Oficial de Identidade. Não será permitido o uso de nenhum material de consulta.

b) Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 20 de março de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 032/84-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados no Edital normativo do concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 23 a 28/03/84 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSI-FICAÇÃO	CONCURSO
01	Joanette Costa Formiga Cavaco	5º	Agente Administrativo
02	José de Ribamar Silva Oliveira	8º	Agente Administrativo
03	Célia Dulce de Resende Queiroz	9º	Agente Administrativo
04	Raimundo Damaceno Araújo	19º	Agente Administrativo
05	Cátia de Carvalho Fortes	20º	Agente Administrativo
06	Marly Chagas Cabral	22º	Agente Administrativo
07	Marize Fernandes Peixoto	23º	Agente Administrativo
08	Carlos Ribeiro da Silva	25º	Agente Administrativo
09	João de Deus Pereira da Silva	26º	Agente Administrativo
10	Maria da Conceição Correia Lima	31º	Agente Administrativo

Brasília, 20 de março de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 033/84-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 23 a 28 de março de 1984 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSI-FICAÇÃO	CONCURSO
01	Masra Nefretite de Abreu	17º	Desenhista
02	Vera Lúcia Moreira	94º	Téc. Ass. Educacionais.
03	Glória Maria Cardoso Diniz	95º	Téc. Ass. Educacionais
04	Raquel Gonçalves dos Santos	23º	Aux. Op. Serv.Diversos - Classe "B" Área de Atendimento
05	Derli Freire	17º	Art. Manutenção e Restauração de Veículos - Eletricidade
06	Suzana Robera Gonçalves de Alencar	477º	Agente Administrativo
07	José Valdir da Silva	478º	Agente Administrativo
08	João Batista Ferreira Pires	479º	Agente Administrativo
09	José Pinto de Oliveira	480º	Agente Administrativo
10	Sandra Regina Andrade Silva	481º	Agente Administrativo
11	Washington Luiz Araújo Pereira	1º	Teledigifonista
12	Benedito Fonseca Filho	2º	Teledigifonista
13	Anette Santos	3º	Teledigifonista
14	Demerval Pereira Silveira	4º	Teledigifonista
15	Luno Aurélio de Lima Barbosa	5º	Teledigifonista
16	Djalma Alcântra Melo	6º	Teledigifonista
17	Carlos Alberto Rosa	7º	Teledigifonista
18	Emilio Gonçalves Mota	8º	Teledigifonista
19	Lúcia Bicalho Domingos	9º	Teledigifonista
20	Nilton Rodrigues da Paixão Júnior	10º	Teledigifonista
21	Selma Maria Hayakawa Cunha	11º	Teledigifonista
22	Luiz Mello de Almeida Neto	12º	Teledigifonista
23	Nilza Bispo de Jesus	13º	Teledigifonista
24	Antonio Admar Brandão	14º	Teledigifonista
25	Sidnei Francisco Amancio	15º	Teledigifonista
26	Walney Dias	16º	Teledigifonista
27	João Batista de Sales	17º	Teledigifonista
28	Francisco Eduardo Guimarães Farias	18º	Teledigifonista
29	Monica Ferreira Gaspar de Oliveira	19º	Teledigifonista
30	Vladimir Motta Pereira de Barros	20º	Teledigifonista
31	Percilia Claudia Alves da Silva	21º	Teledigifonista
32	Joseilde Oliveira Silva	22º	Teledigifonista
33	Paulo Barreto de Sales	23º	Teledigifonista
34	Francisco Antonio Brandão	24º	Teledigifonista
35	Sebastião Pereira de Moura	25º	Teledigifonista
36	Ricardo Dias Duarte	26º	Teledigifonista
37	Mário Ricardo Monteiro Daza	27º	Teledigifonista
38	Carmen Lourical Tollstadius	28º	Teledigifonista
39	João Carlos Ferreira	29º	Teledigifonista
40	Cátia dos Santos Conserva	30º	Teledigifonista
41	Valdemir Paula da Silva	31º	Teledigifonista
42	João Barbosa Leite Neto	32º	Teledigifonista
43	Aristides Edgardo del Solar Acuyo	33º	Teledigifonista
44	Carlos Brilhante	34º	Teledigifonista
45	Antonio José Rosa	35º	Teledigifonista
46	Elaine Marinho da Silva	36º	Teledigifonista
47	Lilian Karla Ferreira do Amaral	37º	Teledigifonista
48	Rogério Ventura Teixeira	38º	Teledigifonista
49	Vilmondes Rocha	39º	Teledigifonista
50	Marcos Vinicius Corrêa Leite	40º	Teledigifonista
51	Eurico Teixeira Gonçalves Neto	41º	Teledigifonista
52	Horlei Rodrigues da Costa	42º	Teledigifonista
53	Solange Teixeira dos Santos	43º	Teledigifonista
54	Alexandre Peixoto de Melo	44º	Teledigifonista
55	Denilza Contaeffer Austin	45º	Teledigifonista
56	Jozias Pereira Souza	46º	Teledigifonista
57	Francisco de Sales Monteiro	47º	Teledigifonista
58	Marcia Paula Sartori	48º	Teledigifonista
59	Olivan Duarte de Almeida	49º	Teledigifonista
60	Neuton Dornelas Gomes	50º	Teledigifonista

Brasília, 20 de março de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM, NO SMPW, QUADRA 26 — CONJUNTOS 6 e 7 EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 90.229.000,00 (NOVENTA MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 013/84 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF/84.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica — Categorias "A", "B" e "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 17:30 horas do dia 30 de março de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 28.294,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros), até o dia 28 de março de 1984.

Brasília, 21 de março de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EXTRATO DO AVISO 227/84 — COMRI
AVISO 001/84 — COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais na cidade satélite do NÚCLEO BANDEIRANTE:

— Conj. 1740 V. DIVINÉIA
— Conj. 1795 V. DIVINÉIA
— Conj. 1845 V. DIVINÉIA
— Conj. 1895 V. DIVINÉIA
— Conj. 1945 V. DIVINÉIA
— Conj. 1995 V. DIVINÉIA
— Conj. 2045 V. DIVINÉIA

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias a partir da publicação deste AVISO.

Brasília, 21 de março de 1984.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO 227/84-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, conforme Processo de nº 111002305/84.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Representante Regional junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

Nº ORD.	INTERESSADO	CONJ	LOTE	SETOR
01	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	1740	21	V.DIVINEIA
02	CIRILA DA SILVA SANTOS	1740	23	V.DIVINEIA
03	BERNARDO OLÍMPIO DA SILVA	1740	24	V.DIVINEIA
04	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	1740	27	V.DIVINEIA
05	LINO PEREIRA DE MELO	1740	29	V.DIVINEIA
06	EULICE DOS SANTOS OLIVEIRA	1740	44	V.DIVINEIA
07	ANNA DA CUNHA BRAGA	1740	47	V.DIVINEIA
08	REINALDO DE LIMA SANTOS	1740	48	V.DIVINEIA
09	SEBASTIÃO BERNARDES TEIXEIRA	1795	02	V.DIVINEIA
10	MARIA RITA VICENTE PEREIRA	1795	42	V.DIVINEIA
11	ARISTEU FERNANDES	1845	08	V.DIVINEIA
12	LUZIA LOPES MEIRA	1845	12	V.DIVINEIA
13	FRANCISCO APOLIANO DUTRA COUTINHO	1845	22	V.DIVINEIA
14	GERINO DARIS DE CARVALHO	1845	26	V.DIVINEIA
15	IVAN GALDINO DA SILVA	1845	27	V.DIVINEIA
16	WILSON DE JESUS BARROSO	1845	36	V.DIVINEIA
17	MARLI DOS SANTOS FARIAS	1845	41	V.DIVINEIA
18	LIVRAMENTO CORREA MACHADO	1895	05	V.DIVINEIA
19	DIONIZIA LUIZ DA SILVA	1895	08	V.DIVINEIA
20	IVANILDO TENÓRIO CAVALCANTE	1895	09	V.DIVINEIA
21	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	1895	20	V.DIVINEIA
22	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	1895	22	V.DIVINEIA
23	PRIMÁZIO ARTUR DE ALMEIDA	1895	25	V.DIVINEIA
24	MIGUELINA DA SILVA LIMA	1895	28	V.DIVINEIA
25	RAIMUNDO NONATO BATISTA SOUSA	1895	34	V.DIVINEIA
26	MARIA DAS NEVES GOMES	1895	38	V.DIVINEIA
27	RAIMUNDA CARLOS DO NASCIMENTO	1945	05	V.DIVINEIA
28	JOÃO PEREIRA	1945	06	V.DIVINEIA
29	ALEXANDRE APOLIANO COUTINHO	1945	13	V.DIVINEIA
30	ANTONIO RAIMUNDO	1945	14	V.DIVINEIA
31	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇAO	1945	18	V.DIVINEIA
32	JOSÉ ANTONIO MARÇAL MOREIRA	1945	36	V.DIVINEIA
33	NARCISA SEVERINA DE LUCENA	1945	38	V.DIVINEIA
34	ESPEDITO JOSÉ DOS SANTOS	1995	01	V.DIVINEIA
35	IRANY VEIGA DE SOUZA	1995	07	V.DIVINEIA
36	GABRIEL DA SILVA SANTOS	1995	09	V.DIVINEIA
37	ANA AFONSO MACEDO	1995	12	V.DIVINEIA
38	SEVERINA GOMES DE OLIVEIRA	1995	13	V.DIVINEIA
39	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	1995	38	V.DIVINEIA
40	CICERO CANDIDO DE SOUSA	1995	43	V.DIVINEIA
41	JOANA OLIVEIRA BRAGA	2045	15	V.DIVINEIA
42	ROSENDO LOPES DE OLIVEIRA	2045	29	V.DIVINEIA

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste AVISO através da imprensa local e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 21 de março de 1984

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

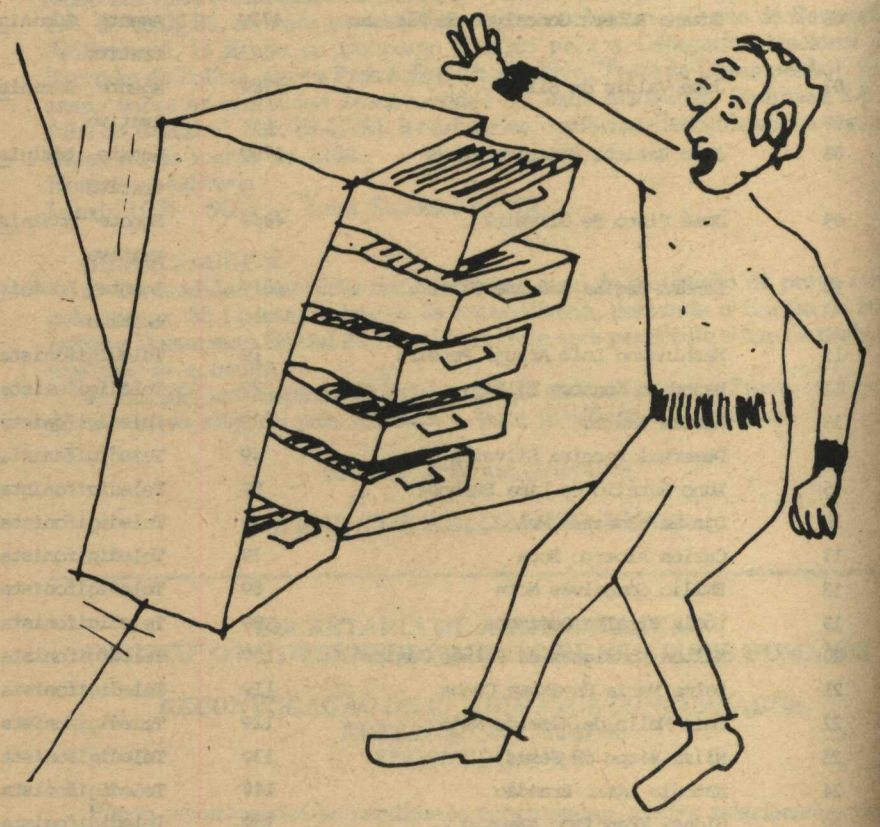
Cuide de seu automóvel, de sua moto. Se você bater, o prejuízo é seu também. Se você for acidentado, é você quem sofre... Respeite a vida. Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito!
Essa estatística é crescente. Isso significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos de aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Começe hoje.

RESPEITO À VIDA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

GAVETAS DE ARQUIVOS DEVEM SER ABERTAS UMA DE CADA VEZ.



SEÇAO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL. 223-0653